



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 09/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 289/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 85/2024**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 486.395.919-20, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **08/2024** – Processo Licitatório n. **26/2024**, RESOLVE prorrogar o registro dos preços da empresa **POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.155.931/0001-33, estabelecida na Rua do Comércio, s/n, Bairro Centro, no Município de Peritiba/SC, CEP 89.750-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **SILVÉRIO EDMUNDO BOLL**, inscrito(a) no CPF sob o n. 477.042.929-00, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente termo aditivo é aditar valor da ata de registro de preços original n. 09/2025 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de combustível, destinados aos veículos, máquinas, equipamentos e implementos pertencentes a frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS:

2.1. Fica aditado o valor do item n. 3 conforme justificativa e comprovantes (052.074 de 27/12/2024 e 52.778 de 03/02/2025) apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei n. 14.133/2021 e no item 11.2 da Ata original.

2.2. A partir do dia 07/02/2025, o preço por litro passa a ser conforme a tabela abaixo:

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt.	Porcentagem de reajuste	Valor R\$ com reajuste	Valor Total
3	200.644,11	LT	7005 - Óleo Diesel S-500	Bandeira Branca	6,26	4,99%	6,57	1.318.231,80
Total								1.318.231,80

2.3. O valor total estimado para o saldo total desta ata é de R\$ 1.318.231,80 (Um milhão, trezentos e dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Sendo que o valor aditado é de R\$ 62.199,67 (Sessenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços original n. 09/2025 permanecem inalteradas.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 06 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX LTDA
Contratada

CIDIANE PEDRUSSI
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

ADEMAR GRAVE
Fiscal do Contrato

CRISTIANE TURATTO
Fiscal do Contrato

DAIANA MOLLMANN MATTOS
Fiscal do Contrato

EDER LUIZ KRINDGES
Fiscal do Contrato

EDILSON ROBERTO FRAUENDORF
Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do Contrato

IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT
Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato

NADIA TEREZINHA KUHN PIASSA
Fiscal do Contrato

NELSON JOSE HILGERT
Fiscal do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 09/2025